

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste ”**

Julho de 2009

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

### Secretariado:

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Pareceres

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### “Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 20 de Maio a 25 de Junho de 2009.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- o Câmara Municipal de Cadaval
- o Câmara Municipal de Alenquer

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Vila Verde dos Francos (Alenquer) e de Vilar (Cadaval).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **26 pareceres** com a seguinte proveniência:

- Junta de Freguesia de Vilar
- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- MPI – Movimento Pró-Informação para a Cidadania e Ambiente
- Particulares - 23

O parecer remetido pela **Junta de Freguesia de Vilar** traduz uma posição desfavorável ao EIA e ao projecto em avaliação.

Aponta críticas ao EIA e considera, também, que o procedimento apresenta um conjunto de ilegalidades, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao presente Relatório de Consulta Pública, que põe em causa o projecto em análise.

Não concorda que seja realizada a Avaliação de Impacte Ambiental a posteriori, apenas com o objectivo de obter autorização para depositar mais resíduos no aterro, sem qualquer tratamento prévio.

Considera que não existe um novo projecto e como tal também não se justifica a realização de um procedimento de AIA.

Considera que o projecto deveria ser a construção de infra-estruturas de tratamento dos RSU que constituíssem uma alternativa à eliminação, por simples deposição em aterro, dos resíduos da região Oeste.

A **Quercus** considera que o EIA tem falhas de informação e de análise, assim como diversas omissões que o tornam inaceitável do ponto de vista formal face à legislação de Avaliação de Impacte Ambiental, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao presente Relatório de Consulta Pública.

Considera que o processo de fusão da Resioste com a Valorsul deveria vir referido no EIA, pois irá alterar a gestão de resíduos na região.

Refere, também, que o EIA não avalia de forma correcta os diversos impactes ambientais do projecto quer em termos locais, quer em termos de gestão de resíduos a nível regional e nacional.

Refere que o projecto em avaliação não tem sustentabilidade ambiental pelas seguintes razões:

- não permite cumprir a Directiva Aterro, uma vez que prevê o envio de quase todos os resíduos para aterro sem qualquer tratamento prévio;
- vai contribuir para a emissão de gases de efeito de estufa pela libertação massiva de biogás gerado pelos resíduos orgânicos, o qual só em parte pode ser recuperado;
- vai manter ou aumentar os problemas ambientais que a população de Olho Polido tem vindo a sofrer ao longo dos anos, nomeadamente os originados pela libertação de odores e pela descarga de águas residuais, para além do risco de contaminação das águas subterrâneas;
- prevê o envio de cerca de 75% dos resíduos para aterro, contrariando assim a nova Directiva Quadro sobre resíduos, assim como as orientações nacionais;
- prevê baixas taxas de reciclagem de embalagens, inferiores às exigidas pela Directiva Comunitária das Embalagens;
- também não apresenta sustentabilidade económica e social, uma vez que não gera postos de trabalho e coloca os municípios do Oeste dependentes de uma solução que irá ser afectada pela Taxa de Gestão de Resíduos, a qual vai gradualmente penalizar o envio de materiais recicláveis para aterro.

Considera, ainda, que a solução em avaliação já está ultrapassada, uma vez que já existem novas soluções, como o Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), que permitem evitar a descarga de matéria orgânica em aterro e simultaneamente atingir níveis de reciclagem superiores a 60%.

O **MPI – Movimento Pró-Informação para a Cidadania e Ambiente**, face:

- aos alertas e apelos de longa data para a adopção de uma gestão adequada dos RSU produzidos na região;
- às condicionantes do local onde o Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste está implantado, tais como REN, zona de recarga do sistema aquífero do Grés de Torres Vedras, recursos hídricos subterrâneos e superficiais, Quinta de S. Francisco;
- à possibilidade de alcançar o desvio de resíduos da deposição em aterro bastando o enquadramento do cumprimento das metas europeias;
- aos fundados receios quanto ao encurtamento da vida útil do aterro antes do final da concessão;
- às imprecisões e inconformidades legais do EIA, tal como se pode ver em detalhe no parecer em anexo ao presente Relatório de Consulta Pública, emite parecer negativo.

Os **23 particulares** manifestam-se contra o projecto em avaliação.

Referem que a população envolvente do aterro há muito que manifesta a necessidade de se tratar os resíduos em vez de estes serem simplesmente depositada sem qualquer tipo de tratamento.

Manifestam, ainda, preocupação com a suposta fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul.

## 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública foram recebidos **26 pareceres**, com a seguinte proveniência:

- **Administração Local** – Junta de Freguesia de Vilar
- **Associações** – Quercus – Núcleo Regional de Setúbal; MPI – Movimento Pró- Informação para a Cidadania e Ambiente
- **Particulares** - 23

Da análise dos pareceres recebidos verifica-se que todos se manifestam contra o projecto em avaliação.

Os principais aspectos focados, que fundamentam a posição tomada são essencialmente os seguintes:

- não cumprimento da Directiva Aterro, uma vez que prevê o envio de quase todos os resíduos para aterro sem qualquer tratamento prévio;
- existência de condicionantes do local onde o Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste está implantado, tais como REN, zona de recarga do sistema aquífero do Grés de Torres Vedras, recursos hídricos subterrâneos e superficiais, Quinta de S. Francisco
- contribuição para a emissão de gases de efeito de estufa;
- mantém ou aumenta os problemas ambientais que a população de Olho Polido tem vindo a sofrer ao longo dos anos, nomeadamente os originados pela libertação de odores e pela descarga de águas residuais, para além do risco de contaminação das águas subterrâneas;
- envio de cerca de 75% dos resíduos para aterro, contrariando assim a nova Directiva Quadro sobre resíduos, assim como as orientações nacionais;
- baixas taxas de reciclagem de embalagens, inferiores às exigidas pela Directiva Comunitária das Embalagens;
- insustentabilidade económica e social;
- fusão da Resioeste com a Valorsul

A **Junta de Freguesia de Vilar** e a **Quercus** apontam, ainda, críticas ao EIA e consideram, também, que o procedimento apresenta um conjunto de ilegalidades, tal como se pode ver em detalhe nos pareceres em anexo ao presente Relatório de Consulta Pública, que põe em causa o projecto em análise.

Consideram, ainda, que a solução em avaliação já está ultrapassada, uma vez que já existem novas soluções, como o Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), que permitem evitar a descarga de matéria orgânica em aterro e simultaneamente atingir níveis de reciclagem superiores a 60%.

Rita Cardoso

## ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Oeste Online	Apartado 501	2504-914 CALDAS DA RAINHA
Rádio Voz de Alenquer	Rua Renato Leitão Lourenço nº 11	2580-335 ALENQUER

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
ALAMBI – Associação para o Estudo e defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer	Apartado 063	2580 ALENQUER
Associação de Defesa do Paul da Tornada - PATO	Estrada Nacional Oito, 32 – Apartado 171	2501 CALDAS DA RAINHA CODEX
Liga dos Amigos de Alenquer	Rua Jornal A Verdade, 27	2580 ALENQUER
Associação Empresarial do Concelho do Cadaval	Pátio do Município 3º Piso	2550-118 CADAVAL

## ANEXO II

### Pareceres



# Freguesia de Vilar



APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP <input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DQGN	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

*Dir. N.º 6/09*

**Agência Portuguesa do Ambiente**  
**Rua da Murgueira, nº9/ 9ª**  
**Zambujal**  
**2611 – 865 Amadora**

APA 2009-06-25 12:14 E-016826/2009

**Nossa referência:** 147/2009

**Data:** 24/06/2009/2009

**Assunto:** Consulta pública do Aterro Sanitário do Oeste

**Ex.<sup>os</sup> Senhores,**

A Junta de Freguesia de Vilar vem, por este meio, proceder ao envio da participação desta instituição, na Consulta Pública do Aterro Sanitário do Oeste.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Junta**

(Eduardo António Gabriel Nobre)

*A. Eug. = Rik Carbone  
col  
26/6/09*



JA  
JP

## AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO DO OESTE CONSULTA PÚBLICA

A Junta de Freguesia de Vilar, em representação dos cidadãos da freguesia, contesta a realização, *a posteriori*, de uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do aterro sanitário do Oeste (ASO), apenas **com o objectivo de a RESIOESTE obter autorização para depositar mais lixo no ASO, sem qualquer tratamento prévio,** pelas seguintes razões:

1ª – De 1999 a 2001, os cidadãos das freguesias situadas na área envolvente do terreno onde veio a ser construído o aterro sanitário do Oeste (ASO), reivindicaram a realização de uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) **antes da autorização para a construção do aterro naquele local,** a fim de ser avaliada a sua idoneidade para o efeito, em comparação com outros locais alternativos.

2ª – Esta reivindicação baseava-se na legislação nacional e comunitária, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 85/337/CEE, do Conselho, de 27 de Junho de 1985, com as alterações introduzidas pela Directiva n.º 97/11/CE, do Conselho, de 3 de Março de 1997, segundo o qual a AIA é um “instrumento de carácter **preventivo** da política do ambiente, sustentado na realização de estudos e consultas, **com efectiva participação pública e análise de possíveis alternativas,** que tem por objecto a recolha de informação, identificação e previsão dos efeitos ambientais de determinados projectos, bem como a identificação e proposta de medidas que evitem, minimizem ou compensem esses efeitos, tendo em vista uma decisão sobre a viabilidade da execução de tais projectos e respectiva pós-avaliação.”

3ª – Desde 1999, os referidos cidadãos reivindicam, também, que no Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste sejam adoptadas soluções técnicas que contemplem o

tratamento e valorização da componente orgânica dos resíduos sólidos urbanos (RSU) da região, assim como dos resíduos das embalagens, e não apenas a mera eliminação por deposição em aterro, e têm apresentado propostas de soluções que permitiriam diminuir a quantidade de resíduos que têm como destino final o ASO e diminuir, simultaneamente, os riscos ambientais que a deposição implica.

4ª – Convém realçar que os cidadãos das freguesias situadas na área envolvente do terreno onde veio a ser construído o ASO nunca foram contra a construção do aterro e sempre o consideraram necessário, aceitando até a sua construção naquele local, desde que fosse cientificamente demonstrado que era a melhor localização, na região, para a sua construção. Simplesmente, na opinião desses cidadãos, o ASO teria de estar integrado num verdadeiro sistema de tratamento e valorização dos RSU e serviria, apenas, para a deposição dos resíduos que não pudessem ter outro destino.

5ª – Estas reivindicações tomaram, por vezes, a forma de manifestações públicas onde os cidadãos das freguesias limítrofes do aterro exigiam, às autoridades portuguesas, o cumprimento da legislação nacional e das directivas comunitárias sobre avaliação de impacte ambiental.

6ª – Com efeito, nos termos da alínea g) do artigo 27º e dos n.º 1 e 3 do artigo 30º da Lei de Bases do Ambiente e do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a autorização ou licenciamento das infra-estruturas susceptíveis de provocar efeitos significativos sobre o ambiente, o que inclui os aterros sanitários que recebam mais de 150.000t/ano, está sujeita à existência de uma AIA **prévia**.

7ª – Como a produção de resíduos na área da concessão da RESIOESTE, em 1997, era já de 154.606 toneladas (Estudo de Incidências Ambientais do Aterro Sanitário do Oeste, página 20, Julho de 1998), prevendo-se um crescimento anual de, pelo menos, 2% (idem, página 25), e como o projecto do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste (CTRO) não possuía alternativa à deposição de resíduos no aterro, sendo este o destino final da totalidade dos RSU produzidos na região, o limite das 150.000t/ano já tinha sido ultrapassado antes da construção do ASO, como referem todos os estudos elaborados para o aterro e a realidade veio comprovar posteriormente, tornando-se

assim obrigatória uma AIA antes da tomada de qualquer decisão sobre a construção do aterro sanitário do Oeste.



8ª – Todavia, as autoridades portuguesas teimaram sempre em não realizar uma avaliação de impacte ambiental do ASO, pois tinham consciência de que se fossem efectuados Estudos de Impacte Ambiental, cientificamente correctos e isentos, comparando vários locais da região, nomeadamente os locais onde existiam lixeiras, o terreno onde veio a ser construído o ASO seria considerado inidóneo para tal fim, dado estar classificado como Reserva Ecológica Nacional e situar-se sobre a área de recarga de um dos 60 grandes aquíferos nacionais – o aquífero do grés de Torres Vedras (segundo um estudo do Instituto da Água – INAG), o que não acontece com outros locais alternativos na região que não possuem estas condicionantes, como por exemplo, o local da lixeira do Cadaval/Bombarral, situado a cerca de 3 km mais a Norte, no mesmo concelho e na mesma freguesia.

9ª – Além disso, o terreno do aterro encontra-se muito próximo de povoações, como Olho Polido, Vilar e Rodeio.

10ª – Como resposta à participação activa e empenhada dos cidadãos no processo do ASO e às suas reivindicações para que fossem cumpridas as leis nacionais e as directivas comunitárias sobre avaliação do impacte ambiental, as autoridades portuguesas optaram por mandar as forças de segurança para o local das manifestações, nomeadamente o Corpo de Intervenção da GNR, com cavalos e cães, e determinaram que o aterro sanitário do Oeste receberia, anualmente, apenas 140.000 toneladas de resíduos, contornando, deste modo, a imposição legal de realização de uma Avaliação de Impacte Ambiental, mesmo sabendo que a produção anual de resíduos na área da concessão da RESIOESTE era, já nessa altura, muito superior a esse valor, como demonstrava o Estudo de Incidências Ambientais do ASO, realizado em 1998.

11ª – O aterro sanitário do Oeste foi inaugurado, em Novembro de 2001, com uma Licença Ambiental (LA n.º 1/2001) que apenas autorizava a deposição anual de 140.000 toneladas de resíduos por ano, dado não ter havido avaliação do impacte ambiental, cuja realização seria obrigatória se o ASO recebesse mais de 150.000t/ano.

12ª – Apesar disso, logo no seu primeiro ano de funcionamento pleno (2002), a quantidade de resíduos depositada no ASO foi de 171.144 toneladas, quantidade muito superior às 140.000 toneladas permitidas pela Licença Ambiental, como os cidadãos disseram que iria acontecer, tendo em conta a produção de RSU da região Oeste, e também superior às 150.000t/ano, limite a partir do qual teria de haver AIA.

13ª – Além das 171.144 toneladas de RSU depositadas no ASO em 2002, de Janeiro a Julho desse ano, foram ainda depositadas mais 3.242 toneladas de resíduos industriais banais (RIB) de forma ilegal, dado o ASO não estar autorizado pela Licença Ambiental a receber esse tipo de resíduos. Esta situação só terminou depois de muita insistência dos cidadãos.

14ª – O incumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e da Licença Ambiental manteve-se até 2006, apesar de, em 2004, as autoridades portuguesas e a RESIOESTE, em resultado do Processo de Contencioso Comunitário, terem sido obrigadas a reduzir a deposição de RSU no ASO para o valor autorizado pela Licença Ambiental, ou seja, as 140.000t/ano, **(em 2003 foram depositadas no ASO 176.979t; em 2004, 177.556t; em 2005, 167.296t - foram desviadas para o aterro de Palmela 10.051t; e em 2006, 171.828t – foram desvias 15.003t, segundo o Relatório Ambiental Anual do ASO de 2006, Volume I, página 31, Quadro 3.7. – Quantitativos de Resíduos Depositados no ASO até 2006).**

15ª – À boa maneira portuguesa, a RESIOESTE infringiu impunemente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e a Licença Ambiental, durante anos a fio, com a conivência das autoridades nacionais que deveriam fiscalizar o seu cumprimento, apesar das insistentes queixas dos cidadãos, pois sabiam que estes eram a parte mais fraca, dado não possuírem os meios para contestar essa infracção nos tribunais, uma vez que, em Portugal, o acesso à Justiça é demasiado caro para as posses do cidadão comum, para além de a morosidade da Justiça favorecer os infractores.

16ª – O ASO esteve, assim, a funcionar ilegalmente desde a sua inauguração, em 2001, até 2006, por inexistência de Avaliação de Impacte Ambiental e incumprimento da Licença Ambiental.



17ª – As quantidades de RSU depositadas no ASO de 2002 a 2006 provaram que o aterro sanitário do Oeste deveria ter sido objecto de uma AIA **prévia**, nos termos da legislação nacional e comunitária, AIA que só não existiu porque as autoridades portuguesas insistiram, teimosa e obstinadamente, em não cumprir a Lei, à revelia das reivindicações dos cidadãos, com o falso argumento de que o ASO iria receber apenas 140.000 toneladas de resíduos por ano.

Em face do exposto, a Junta de Freguesia de Vilar, em representação dos cidadãos da freguesia, considera que a iniciativa da RESIOESTE de propor a realização uma AIA *a posteriori*, apenas **com o objectivo de obter autorização para depositar mais lixo no aterro, sem qualquer tratamento prévio**, constitui uma atitude intelectualmente desonesta, uma afronta aos cidadãos que reivindicaram a realização de uma AIA **antes** da construção do ASO e também uma grosseira violação da Lei.

Como não nos cansamos de afirmar, na área de concessão da RESIOESTE já se produziam mais de 150.000t/ano de RSU, antes da construção do ASO. É por isso que o aterro sanitário do Oeste foi projectado e construído para receber uma quantidade de RSU muito superior a esse valor (ver Projecto de Concepção, Construção do ASO, volume I, páginas 18 e 19, quadro 3.2., e volume II, página 9, que deu entrada no Instituto dos Resíduos (INR) em 28 de Abril de 2000, segundo o qual, o aterro estaria apto a receber em média cerca de 225.000t/ano durante os primeiros 12 anos de funcionamento, correspondentes à 1ª fase que se encontra construída, e o Projecto de Execução do ASO, volume I, página 27, que deu entrada no INR em 28 de Julho de 2000, onde não se diz o valor exacto de resíduos a depositar no aterro sanitário do Oeste, para fugir à AIA, mas se afirma que “**A quantidade de resíduos a enviar para aterro corresponde à totalidade de RSU produzidos**”, sabendo-se que esta era superior a 150.000t/ano, como se veio a comprovar, posteriormente).

O facto de o ASO ter sido construído para receber mais de 150.000t/ano também é demonstrado pelo excesso de capacidade de encaixe que apresenta actualmente, evocado no EIA, página 27, devido a não ser permitida a deposição da totalidade dos RSU produzidos na região.

Além disso, a RESIOESTE, ao pretender obter autorização para depositar mais lixo no aterro sem qualquer tratamento prévio, não está a dar cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio, segundo o qual **só são admitidos em aterro os resíduos que tenham sido tratados.**

Por outro lado, se a RESIOESTE estivesse a efectuar o referido tratamento prévio dos RSU e a dar cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 7.º do citado Decreto-Lei sobre a redução da deposição de RSU biodegradáveis, a autorização para depositar 140.000t/ano seria mais do que suficiente para as necessidades da região Oeste, não sendo preciso estar a desviar resíduos para o aterro de Palmela, nem estar a fazer uma AIA *a posteriori*, com o objectivo de obter autorização para depositar mais lixo no aterro.

Expostas as razões para a nossa discordância em relação à realização de uma AIA *a posteriori*, passemos, então, à análise do Estudo de Impacte Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste (EIA).

A primeira questão que nos suscitou a leitura deste documento foi a inexistência de qualquer projecto novo para o CTRO e, **não existindo projecto, também, não se justifica a realização de uma AIA.**

De facto, segundo o EIA, **não se verifica a necessidade de construção de qualquer infra-estrutura adicional de deposição de resíduos,** uma vez que **o aumento da deposição de resíduos no ASO não terá qualquer implicação em termos da diminuição do tempo de vida útil desta infra-estrutura, face ao previsto no projecto original** (Resumo não Técnico, páginas 5 e 6, 7.º parágrafo), ou seja, não será necessária qualquer alteração ao projecto original para que o ASO passe a receber mais de 150.000 toneladas de resíduos por ano.

Esta afirmação constitui o reconhecimento de que o ASO foi concebido e construído para receber mais de 150.000t/ano, **não havendo necessidade de qualquer mudança de dimensão do projecto,** e que o estabelecimento de um limite de 140.000t/ano foi apenas um subterfúgio para contornar a legislação sobre avaliação do impacte ambiental.

Estando o ASO construído e em pleno funcionamento desde 2002, como afirmam os autores do Estudo de Impacte Ambiental do CTRO, ou seja, tratando-se de um projecto já autorizado e executado, nos termos do n.º 13 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a realização da AIA só é justificada quando o objectivo é a alteração, modificação ou ampliação do projecto.

Ora, nenhuma destas situações se verifica, não estando prevista qualquer alteração, modificação ou ampliação ao projecto do ASO, tal como é reconhecido pelos autores do referido Estudo ao afirmarem que **“o projecto em avaliação não envolve qualquer expansão do ASO, estando em causa somente a deposição em aterro de**

um quantitativo superior de resíduos, face ao valor actualmente licenciado, para que o aterro possa servir de forma autónoma os municípios da sua área de abrangência” (Resumo não Técnico, página 5, 7.º parágrafo) e, portanto, a “única alteração pretendida para o CTRO é o levantamento da restrição de deposição anual no ASO de 140.000t/ano” (Resumo não Técnico, página 7 – 4.º parágrafo).

Isto significa que o “projecto” apresentado pela RESIOESTE para ser sujeito à AIA não existe, **havendo apenas, por parte da RESIOESTE, a intenção de contornar a limitação imposta pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e pela Licença Ambiental e passar a depositar mais lixo no aterro**, sem qualquer tipo de tratamento prévio. Ora, não havendo projecto não pode haver AIA.

Na nossa opinião, o projecto da RESIOESTE para o CTRO deveria ser a construção de infra-estruturas de tratamento dos RSU que constituíssem uma alternativa à eliminação, por simples deposição em aterro, dos resíduos da região Oeste.

Outra questão, suscitada pela leitura do EIA, é o incumprimento do disposto no ANEXO III do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, que determina que do conteúdo mínimo do EIA deve fazer parte a descrição das soluções alternativas ao projecto, incluindo a ausência de intervenção, e a análise comparativa dos impactes do projecto e das suas alternativas.

Com efeito, os autores do EIA não propõem nem analisam qualquer alternativa ao aumento da quantidade de resíduos a depositar no ASO como, por exemplo, a redução da deposição de resíduos biodegradáveis e de embalagens através da construção de uma unidade de tratamento mecânico e biológico dos RSU, nem comparam o impacto ambiental desta alternativa com o “projecto” da RESIOESTE.

Também não fazem referência às sugestões de alternativas apresentadas pelos cidadãos à RESIOESTE, nomeadamente através dos dois elementos indicados por esta Junta de Freguesia para integrarem a Comissão de Acompanhamento do ASO, e às razões da não adopção dessas sugestões, como estipula o número 10 do ANEXO III do referido Decreto-Lei.

Assim, a Junta de Freguesia de Vilar considera que o EIA do CTRO que se encontra em consulta pública não cumpre com as exigências mínimas definidas pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, pelo que solicita à Comissão de Avaliação que se abstenha de declarar conforme o EIA e de emitir qualquer Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Além disso, na introdução do Estudo de Impacte Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – Resumo não Técnico (página 5, 4.º parágrafo), elaborado pela empresa Hidroprojecto, é afirmado que “ **O Aterro Sanitário do Oeste encontra-se construído e em pleno funcionamento desde 2002, cumprindo com todas as exigências legais e boas práticas em vigor à data da sua construção, sendo detentor de todas as licenças necessárias ao seu funcionamento ...**”.

A esta afirmação, contrapomos que, desde o início, o ASO não cumpriu com todas as exigências legais e boas práticas em vigor à data da sua construção.

Para corroborar esta nossa asseveração, recordamos que o ASO não poderia receber mais de 150.000t/ano, porque não foi objecto de uma Avaliação de Impacte Ambiental, e também não tinha autorização para receber mais de 140.000 toneladas de resíduos por ano, nos termos da sua Licença Ambiental. Apesar disso, **recebeu 174.469t em 2002, 176.979t em 2003, 177.556t em 2004, 167.296t em 2005, e 171.828 toneladas em 2006.**

Além disso, o ASO foi construído, começou e continua a funcionar sem que tivesse havido audição previa da Câmara Municipal de Cadaval sobre o seu projecto de construção, nos termos do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares, aprovado pelo artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.

Esta omissão motivou uma recomendação do Senhor Provedor de Justiça ao Senhor Ministro de Ambiente no sentido da prevenção e reparação de injustiças (art. 23º, nº 1, CRP). O Senhor Provedor de Justiça entendeu fazer uso dos poderes que lhe são conferidos para **recomendar** a revogação do acto de aprovação do projecto de construção do aterro sanitário do Oeste, praticado em 23 de Outubro de 2000, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do art. 141º do Código de Procedimento Administrativo, na medida em que o mesmo se encontra eivado de vício de forma, por não ter sido precedido de pedido de parecer à Câmara Municipal do Cadaval, sobre o projecto de construção, conforme exigia a Base XXVIII, das bases do contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas municipais de tratamento de resíduos sólidos, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 294/94, de 16 de Novembro.

O ASO está construído sobre a **área de recarga do aquífero do Grés de Torres Vedras (um dos 60 grandes aquíferos de Portugal Continental) e na Reserva Ecológica Nacional, em violação do Plano Director Municipal do Cadaval**, tendo a sua construção tido a oposição da Assembleia Municipal deste concelho.

Quanto às boas práticas, em Dezembro de 2002, na sequência de uma visita efectuada ao ASO pelo Senhor Ministro do Ambiente e pelo seu Secretário de Estado, o aterro sanitário do Oeste foi encerrado durante dois dias, tal era o estado caótico da gestão dos resíduos e os problemas ambientais que daí advinham, como os frequentes derrames para o exterior de milhares de metros cúbicos de lixiviado não tratado, a consequente contaminação dos solos agrícolas pelo referido lixiviado ao longo da linha de água que nascia no terreno do aterro e desagua na vala da Amieira, os maus cheiros constantes, os enormes bandos de gaivotas que invadiram a região e a proliferação de insectos e roedores, situação que os governantes puderam observar *in loco*.

Estes problemas, que têm sido insistentemente denunciados pelos cidadãos que moram na envolvente do ASO, eram, não só, resultado de uma má gestão como decorriam e decorrem ainda da solução técnica adoptada para o CTRO, baseada na eliminação por deposição em aterro para a totalidade dos RSU recolhidos indiferenciadamente na região Oeste, o que, em 2001, já não constituía a melhor solução técnica existente, havendo outras soluções ambientalmente mais correctas, como os cidadãos da área envolvente ao ASO também não se cansaram de afirmar.

Os problemas ambientais provocados pelo ASO decorriam, também, dos erros de concepção do seu projecto, nomeadamente ao nível da capacidade de retenção do lixiviado na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL).

A Junta de Freguesia de Vilar considera, assim, um mau princípio que a Hidroprojectos, logo na Introdução do Resumo não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste (página 5, 4.º parágrafo) produza afirmações que não correspondem à verdade, como a de que o ASO tem cumprido todas as exigências legais e boas práticas em vigor à data da sua construção, o que, aos olhos de quem lê o referido resumo e conhece a realidade dos factos, desacredita o Estudo de Impacte Ambiental do CTRO e quem o fez.

Outra afirmação que também não contribui para a credibilidade do Estudo de Impacte Ambiental do CTRO e dos seus autores, aos olhos do cidadão comum que consulta o Resumo não Técnico, pode ler-se nas páginas 5, 5.º parágrafo, e 7, 3.º parágrafo, segundo a qual, **em resultado de um aumento na produção de resíduos sólidos nos últimos anos, o limite para o qual o aterro estava licenciado foi excedido, tendo também sido ultrapassado o limite para o qual este tipo de projectos está isento de processo de AIA (150.000t/ano), pelo que, para poder receber o excedente de resíduos produzidos, nos 14 municípios servidos, e que**

**actualmente é desviado para o aterro de Palmela, a instalação deverá ser objecto de um procedimento de AIA, ao abrigo do regime legal sobre a matéria.**

Trata-se, mais uma vez, de uma afirmação falaciosa, pois, como já vimos, a produção de resíduos sólidos urbanos na região Oeste já era superior às 150.000t/ano antes da construção do ASO e, portanto, o limite foi excedido antes da construção do aterro e não depois, como o texto dá a entender. Ocultar esta realidade, ou procurar dissimulá-la, é um propósito de uma grande desonestidade intelectual.

Mesmo que o quantitativo de resíduos produzidos na região tivesse ultrapassado as 150.000t/ano apenas ultimamente, o que não é verdade, como já se demonstrou, na opinião desta Junta de Freguesia e dos cidadãos que ela representa, isso não era justificação para a RESIOESTE solicitar autorização para depositar mais resíduos no aterro, sem qualquer tratamento prévio, ao arpeio da legislação nacional e comunitária sobre a matéria.

Pelo contrário, essa legislação obriga a RESIOESTE a diminuir a deposição de RSU no aterro, proibindo mesmo qualquer deposição sem tratamento prévio.

Será para contornar este problema que, na página 8 do Resumo não Técnico, é feita a seguinte afirmação, cuja parte a negrito é completamente falsa?

**“Em 2007 foram recebidos nas diferentes infra-estruturas da RESIOESTE, Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, Estações de Transferência e Ecocentros associados, 196.448 toneladas de resíduos, que foram posteriormente tratados ou processados pela empresa com vista ao seu encaminhamento para reciclagem.”**

A quase totalidade destas 196.448 toneladas de resíduos foi depositada em aterros, 139.212 toneladas no ASO e 43.700 no aterro da AMARSUL em Palmela. Apenas 23.534 toneladas tiveram outros destinos.

Em conclusão, autorizar, neste momento, a RESIOESTE a depositar mais resíduos no aterro é premiar o incumprimento por parte desta empresa da legislação nacional e comunitária sobre Avaliação de Impacte Ambiental, deposição de resíduos nos aterros, e Licença Ambiental e dar-lhe um sinal de incentivo a futuros incumprimentos.

Não autorizar a RESIOESTE a depositar mais resíduos no aterro é incentivar esta empresa a encontrar soluções técnicas que permitam desviar do aterro o maior número de toneladas, possível, de resíduos biodegradáveis e de embalagens, nos termos da lei em vigor.

Em face do exposto, a Junta de Freguesia de Vilar, em representação dos cidadãos da freguesia, solicita à Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Avaliação que declarem o EIA desconforme com o Decreto-Lei n.º 69/2000 e se abstenham de emitir uma DIA favorável.

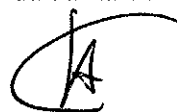
Vilar, 5 de Junho de 2009

O Secretário da Junta de Freguesia



Humberto Pereira Germano

O Presidente da Junta de Freguesia



Eduardo António Gabriel Nobre

## Rita Cardoso

---

**De:** Claudia Sofia Marques Ferreira  
**Enviado:** terça-feira, 30 de Junho de 2009 11:55  
**Para:** Cecília Simões; Rita Cardoso  
**Assunto:** Parecer da Quercus sobre o EIA do Aterro da Resioeste  
**Anexos:** EIA aterro - parecer Quercus.doc

Segue em anexo o parecer da Quercus sobre o EIA do Aterro da Resioeste.

Cláudia

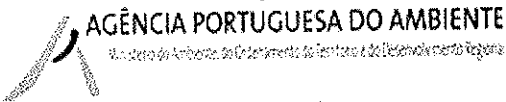


GAIA - Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental  
Telef. 214 721 403/ Fax 214 721 484  
E-mail: [claudia.ferreira@apambiente.pt](mailto:claudia.ferreira@apambiente.pt)  
<http://www.apambiente.pt>

**De:** AIA  
**Enviada:** segunda-feira, 29 de Junho de 2009 14:06  
**Para:** Claudia Sofia Marques Ferreira; Clara Sintrão  
**Assunto:** FW: Parecer da Quercus sobre o EIA do Aterro da Resioeste

***Cristina Russo***

Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental  
[cristina.russo@apambiente.pt](mailto:cristina.russo@apambiente.pt)  
Tel: (351) 21 472 83 88/85 59 | fax: (351) 21 471 14 84  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal



**De:** [ruiberkemeier@gmail.com](mailto:ruiberkemeier@gmail.com) [<mailto:ruiberkemeier@gmail.com>] **Em nome de** Rui Berkemeier  
**Enviada:** quinta-feira, 25 de Junho de 2009 23:15  
**Para:** AIA  
**Assunto:** Parecer da Quercus sobre o EIA do Aterro da Resioeste

Exmos Srs,

Segue em anexo o parecer da Quercus sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aterro da Resioeste, cuja consulta pública termina hoje.

Cumprimentos,



Rui Berkemeier

Quercus-ANCN

Centro de Informação de Resíduos

934256581

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
DO CENTRO DE TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS DO OESTE**

**PARECER DA  
QUERCUS – Associação Nacional de  
Conservação da Natureza**



**Lisboa, 25 de Junho de 2009**

## **1 – Qualidade do EIA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) apresentado para o Aterro do Oeste apresenta graves falhas e omissões, nomeadamente:

- Está completamente desactualizado face à realidade da Resioeste, uma vez que está a decorrer o processo de fusão com a Valorsul, o que irá alterar a gestão dos resíduos nesta região. A não referência a esta situação torna este EIA inútil para avaliar o desempenho ambiental deste aterro no futuro, uma vez que poderá vir a receber muito mais resíduos do que aqueles que são referidos.
- Não apresenta qualquer alternativa ao projecto em causa, nomeadamente não estuda a alternativa resultante da introdução de outras soluções que permitem atingir elevados níveis de reciclagem, como é o caso do Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), para o qual existem em Portugal unidades que já atingem níveis de reciclagem acima dos 60% e que retiram praticamente toda a matéria orgânica do aterro (casos da vermicompostagem na AMAVE e do TMB na Valnor).
- No seu Resumo Não Técnico apenas apresenta os dados referentes aos resíduos que serão depositados em aterro, não explicando como vai ser efectuada a gestão dos restantes resíduos.
- Esquece completamente a emissão de gases de efeito de estufa resultantes da descarga em aterro de grandes quantidades de resíduos orgânicos.
- Não faz qualquer avaliação do impacte ambiental deste projecto no impedimento do cumprimento da Directiva Aterro, assim como da Directiva Embalagens por parte da Resioeste. Aparentemente a empresa que fez o EIA considera ambientalmente sustentável um sistema que envia quase todos os seus resíduos em bruto para aterro.

## **2 – Sustentabilidade ambiental do projecto**

O projecto apresentado pela Resioeste não tem sustentabilidade ambiental devido a diversos motivos:

- É um projecto que não permite à Resioeste cumprir a Directiva Aterro, uma vez que prevê o envio de quase todos os resíduos para aterro sem qualquer tratamento prévio.
- É um projecto que vai contribuir para a emissão de gases de efeito de estufa pela libertação massiva de biogás gerado pelos resíduos orgânicos, o qual só em parte pode ser recuperado.
- É um projecto que vai manter ou aumentar os problemas ambientais que a população de Olho Polido tem vindo a sofrer ao longo dos anos, nomeadamente os originados pela libertação de maus cheiros e pela descarga de águas residuais, para além do risco de contaminação das águas subterrâneas.

- É um projecto que prevê o envio de perto de 75% dos resíduos para aterro, a última opção de gestão que deveria ser considerada, contrariando assim a nova Directiva Quadro sobre resíduos, assim como as orientações nacionais sobre esta matéria.

- É um projecto que prevê baixas taxas de reciclagem de embalagens, seguramente inferiores às exigidas pela Directiva Comunitária das Embalagens, pelo que será um contributo negativo para o esforço nacional para se atingirem essas metas.

- É um projecto que, para além de não apresentar sustentabilidade ambiental, também não apresenta sustentabilidade económica e social, uma vez que não gera postos de trabalho e coloca os municípios do Oeste dependentes de uma solução que vai ser fortemente afectada pela Taxa de Gestão de Resíduos, a qual vai gradualmente penalizar o envio de materiais recicláveis para aterro.

### **3 – Conclusões**

O EIA tem falhas de informação e de análise, assim como diversas omissões que o tornam inaceitável do ponto de vista formal face à legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental.

O EIA também não avalia de forma correcta os diversos impactes ambientais deste projecto quer em termos locais, quer em termos da gestão de resíduos a nível regional e nacional, parecendo aceitar como boa uma solução que é sistematicamente condenada nas políticas nacionais e europeias de gestão de resíduos.

É pois um documento completamente desfasado do tempo e fora da realidade das novas soluções para o tratamento dos resíduos urbanos, pelo que não tem qualidade técnica para ser aceite.

Quanto ao projecto em si, a Comissão de Avaliação deverá ter em consideração que se trata de uma solução que já está ultrapassada, uma vez que existem em Portugal novas soluções, como é o caso do TMB, que permitem evitar a descarga de matéria orgânica em aterro e simultaneamente atingir níveis de reciclagem superiores a 60%.

## Cecília Simões

---

**De:** AIA  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de Junho de 2009 14:03  
**Para:** Cecília Simões; Rita Cardoso  
**Assunto:** FW: [Fwd: [Fwd: Envio de participação pública.]]  
**Anexos:** EIA\_CTRO- participação pública\_adenda\_MPI.pdf

Cristina Russo  
Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental  
[cristina.russo@apambiente.pt](mailto:cristina.russo@apambiente.pt)  
Tel: (351) 21 472 83 88/85 59 | fax: (351) 21 471 14 84  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2611-865 Amadora-Portugal

-----Mensagem original-----

**De:** MPI Cidadania e Ambiente [mailto:[mpicambiente@gmail.com](mailto:mpicambiente@gmail.com)]  
**Enviada:** sexta-feira, 26 de Junho de 2009 15:07  
**Para:** AIA  
**Assunto:** [Fwd: [Fwd: Envio de participação pública.]]

Exmos Srs

Junto enviamos em anexo uma adenda ao nosso parecer enviado em 24 de Junho, que ficaremos gratos caso ainda seja considerado para efeitos da nossa participação pública.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos

Com os melhores cumprimentos

Alexandra Azevedo

----- Mensagem Original -----

**Assunto:** [Fwd: Envio de participação pública.]  
**Data:** Wed, 24 Jun 2009 16:51:46 +0100  
**De:** MPI Cidadania e Ambiente <[mpicambiente@gmail.com](mailto:mpicambiente@gmail.com)>  
**Para:** [aia@apambiente.pt](mailto:aia@apambiente.pt)

Exmos Srs

Por lapso enviámos uma versão que continha um erro.  
Pedimos por isso que ignorem o anexo enviado na anterior mensagem.  
Segue em anexo a versão correcta.

Com os melhores cumprimentos

Alexandra Azevedo

----- Mensagem Original -----

**Assunto:** Envio de participação pública.  
**Data:** Wed, 24 Jun 2009 16:34:37 +0100

De: MPI Cidadania e Ambiente <[mpicambiente@gmail.com](mailto:mpicambiente@gmail.com)>

Para: [aia@apambiente.pt](mailto:aia@apambiente.pt)

Exmos Srs

Junto enviamos em anexo a participação da nossa associação no âmbito da Consulta pública do EIA do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste.

Com os melhores cumprimentos

Alexandra Azevedo

MPI - Movimento Pró-Informação para a Cidadania e Ambiente

Morada: Edifício da Junta de Freguesia do Vilar Largo 16 de Dezembro, n.º 2

2550-069 VILAR CDV

PORTUGAL

Tel/Fax: (00351) 262 771 060

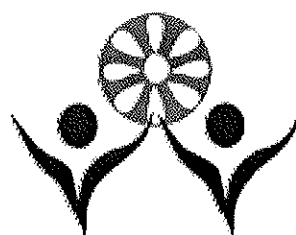
e-mail: [mpicambiente@gmail.com](mailto:mpicambiente@gmail.com)

<http://mpica.info>

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
DO CENTRO DE TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS DO OESTE**

**PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

**Vilar, 24 de Junho de 2009**



**MPI – Movimento Pró-Informação para a Cidadania e Ambiente**

Morada: Edifício da Junta de Freguesia do Vilar, Largo 16 de Dezembro, n.º 2 - 2550-069 VILAR CDV  
NIF: 506 138 046 tel. / fax: (+351) 262 771 060 e-mail: mpicambiente@gmail.com  
Site: <http://mpica.info>



## Tabela de Conteúdos

1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
2. <b>CONDICIONANTES DO LOCAL</b> .....	5
3. <b>AVALIAÇÃO DOS RUB DESVIADOS DO ASO CASO A RESIOESTE CUMPRISSE META</b> .....	7
4. <b>TEMPO DE VIDA ÚTIL DO ASO</b> .....	8
5. <b>IMPRECISÕES E OMISSÕES DO EIA</b> .....	9
6. <b>INCONFORMIDADE LEGAL DO EIA</b> .....	10
7. <b>CONCLUSÃO</b> .....	11





## 1. INTRODUÇÃO

Desde a génese do MPI, ou seja, desde 1999 que alertamos para a necessidade de uma adequada gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) produzidos na Região Oeste, que privilegie a reciclagem, em detrimento da deposição final sem qualquer tratamento prévio, pelos problemas de gestão relacionados com os maus odores, quantidade e perigosidade do lixiviado produzido e pela diminuição do tempo de vida útil do aterro.

Como é sabido, o Aterro Sanitário do Oeste iniciou a sua exploração em 2002 e de então para cá os receios manifestados pelo MPI têm vindo a concretizar-se.

Os 10 anos de alertas e apelos da nossa associação e a constatação da opção insustentável para a gestão dos RSU na região desde praticamente o início da sua exploração, ou seja, há cerca de 7 anos, não foram suficientes para uma clara inversão no percurso insustentável nesta matéria, pelo que só podemos lamentar e sentirmo-nos frustrados pela determinação da Resioeste em realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental para contornar a limitação na deposição de 140.000 toneladas entretanto imposta pela Comissão Europeia em 2004 (ou seja, há perto de 5 anos!), procedimento que desde então a Resioeste tenciona concretizar.

O que, pensamos nós, poderia ser um desafio e um estímulo extra para se implementar uma solução minimamente aceitável para a gestão dos RSU na região, procura-se enraizar ainda mais o actual modelo que já provou ser insustentável.

Este nosso lamento e frustração são mais profundos pela conhecida intenção de fusão da Resioeste e da Valorsul, facto que é omisso neste EIA, mas implicitamente se depreende pelo objectivo do estudo *"A única alteração pretendida para o CTRO é o levantamento da restrição de deposição anual no ASO de 140.000 t/ano, passando para um valor consentâneo com a produção expectável de resíduos na região e com os projectos em curso, nomeadamente no âmbito da valorização orgânica"*. Além disso, no Estudo e Viabilidade Económica e Financeira da Integração Valorsul / Resioeste (Junho, 2007) (EVEF) é explícita a aposta no modelo de gestão dos RSU, prevendo-se enviar para reciclagem apenas 15% dos RSU em 2016, naquele que, a concretizar-se a fusão, será o maior sistema de gestão do país servindo cerca de 1/6 da população nacional!

Ora, qualquer projecto de valorização orgânica permitirá desviar resíduos da deposição em aterro e não o contrário, no entanto infelizmente a unidade de valorização orgânica em parceria com a Valorlis apenas permitirá desviar do CTRO cerca de 10.000 toneladas/ano o que é manifestamente insuficiente, aliás como se sabia desde o início.

Como demonstraremos mais adiante, bastaria que a Resioeste contribuísse na totalidade para as metas nacionais de desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) para que a actual situação, que se foi arrastando no tempo, pura e simplesmente não existisse!

A afirmação *"Salienta-se ainda que não está em causa qualquer expansão do ASO..."* não nos tranquiliza como é evidente, e apenas entendemos como *"um deixar para depois"* esta questão que todo este contexto deixa perspectivar como incontornável. Ou julgam que enganam quem?



Reconhecemos contudo os esforços que a administração da Resioeste tem desenvolvido no sentido de minimizar os impactos negativos do ASO, aumentar a quantidade de materiais recolhidos selectivamente, desviar matéria orgânica da deposição em aterro através da sensibilização para a compostagem doméstica, mas como sempre afirmámos, e se confirmam no presente, estes esforços estão muito aquém do necessário e indispensável no curto prazo, portanto não podemos deixar de constatar a inércia da empresa na procura de soluções mais eficazes.

A urgência, por todos sentida, de mudar o rumo da situação, esbarrou paradoxalmente num impasse insustentável em termos económicos para as autarquias, e conseqüentemente para todos os munícipes, e em termos ambientais, a que somos totalmente alheios e bem gostaríamos de conhecer os desígnios inconfessáveis para o arrastar da situação.

Pior que tudo isto seria a Comissão de Avaliação considerar conforme o presente EIA e pior ainda emitir Declaração de Impacto Ambiental (DIA) favorável. Seria, mais uma vez, entre muitas que estiveram bem patentes em todo o processo do Aterro Sanitário do Oeste (ASO), a conivência das entidades oficiais com forças de bloqueio de uma política de gestão de RSU sustentável, entidades que os cidadãos esperariam ser o garante do interesse público, da boa gestão dos dinheiros públicos (provenientes dos impostos dos cidadãos) e merecedoras de respeito e de crédito.



## 2. CONDICIONANTES DO LOCAL

Não será demais relembrar as principais condicionantes do local:

1- Está **condicionada, na sua quase totalidade, pela Reserva Ecológica Nacional**, sob o critério da protecção de cabeceiras de linhas de água, que pertencem à bacia hidrográfica do Rio Real, principal afluente da Lagoa de Óbidos. Trata-se de uma área côncava, onde se pretende facilitar a máxima infiltração e evitar a escorrência superficial e a consequente erosão do solo.

2- Situa-se na **zona de recarga do sistema aquífero do Grés de Torres Vedras**, considerado pelo Instituto da Água (INAG) no estudo “Definição, caracterização e cartografia dos sistemas aquíferos de Portugal Continental” - Fev. 1997, como um dos 60 grandes aquíferos, pelo que possui interesse regional e uma importância estratégica para a política nacional de recursos hídricos.

3- A **vulnerabilidade do aquífero existente no local**, o sistema aquífero do Grés de Torres Vedras, é de 160-179 (**média a elevada**) atribuído às fundações Jurássicas, conforme consta no Parecer do Prof. José Martins de Carvalho “Nota técnica sobre as implicações nos recursos hídricos subterrâneos da construção do Aterro Sanitário do Oeste na Quinta de S. Francisco”, na pág. 6 em que se reportou ao trabalho de Lobo Ferreira e outros, de 1995, intitulado “Desenvolvimento de um inventário das águas subterrâneas de Portugal”, volumes 1 e 2, LNEC.

4- Os recursos hídricos subterrâneos existentes no local são evidenciados no “Relatório geotécnico para Acoril – Empreendimentos S.A., Aterro Sanitário do Oeste”, Sopecate, Setembro de 2000, em que foi detectada água em todos os furos e por determinação do cliente foram colocados tubos piezómetros em 3 furos, verificando-se que o nível da água estabilizou às seguintes profundidades: 9,10 metros (furo n.º 1), 7.35 metros (furo n.º 2) e 22,85 metros (furo n.º 5).

5- Relativamente aos recursos hídricos superficiais, o nível freático varia dos 0,60 metros a 3 metros, segundo o “Parecer sobre as Condições Geológicas e Geotécnicas do Terreno para a Instalação do Aterro de resíduos Sólidos Urbanos”, GAO, 1998, tendo sido detectada água em 53% dos poços efectuados.

6- Segundo o mesmo parecer, a Quinta de S. Francisco apresenta variabilidade litológica, existindo: a) níveis gresoso, greso-calcáreos, que não apresentam características de depuração e mostram elevada vulnerabilidade à poluição; b) níveis predominantemente arenosos; c) níveis predominantemente argilosos. Assim, preconiza-se a “... realização de uma campanha de prospecção geotécnica complementar...”.

Para analisar cientificamente as condições hidrogeológicas existentes na área de localização do ASO para uma melhor compreensão das implicações da construção do Aso na Quinta de s. Francisco sobre os recursos hídricos, pedimos a colaboração do Eurgeol Prof. José Martins de Carvalho, de que resultaram dois pareceres.



Na opinião do especialista Eurgeol Prof. José Martins de Carvalho “...*não parece defensável, numa óptica global de ordenamento do território, e ao nível dos conhecimentos obtidos com os estudos realizados, instalar o Aterro Sanitário do Oeste sobre o único aquífero de importância regional reconhecidamente existente.*” Devido a diversas falhas detectadas nos estudos consultados levaram-no a sugerir a “...*re-selecção de dois ou três locais considerados mais próprios para a instalação do Aterro Sanitário...*”. Pelo que, “*A selecção da Quinta de S. Francisco para a instalação do Aterro Sanitário do Oeste não atendeu ao princípio da precaução preconizado na Directiva – Quadro da água (U.E.) recentemente aprovada*”.

Independentemente da dimensão do aterro sempre considerámos que a natureza do local tornaria obrigatória uma AIA, nos termos do artigo 2º a Directiva 85/337/CEE, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Directiva n.º 97/11/CE, do Conselho, de 3 de Março, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente, entretanto transposta para o direito nacional no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio “Os estados-membros tomarão as disposições necessárias para que, antes da concessão da aprovação, os projectos que possam ter um impacto significativo no ambiente, nomeadamente pela sua natureza, dimensões ou localização, sejam submetidos à avaliação dos seus efeitos”. Os projectos de aterro para resíduos urbanos não perigosos estão incluídos no Anexo II, pelo que a sua sujeição a uma avaliação de impacto ambiental nos termos da directiva é deixada à apreciação dos estados-membros. No entanto, este poder discricionário pode ser limitado pelo artigo 2º acima transcrito.

No DL n.º 69/2000 pode ler-se no n.º 4, do art.º 1º “São sujeitos a AIA os projectos elencados no anexo II, ainda que não abrangidos pelos limiares nele fixados, que sejam considerados, por decisão da entidade licenciadora ou competente para a autorização do projecto, susceptíveis de provocar impacte significativo no ambiente em função da sua localização, dimensão ou natureza, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo V.”



### **3. AVALIAÇÃO DOS RUB DESVIADOS DO ASO CASO A RESIOESTE CUMPRISSE META**

Fazendo uma análise conservadora apresentamos uma estimativa dos RUB que seriam desviados da deposição em aterro caso a Resioeste contribuísse para o cumprimento das metas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio, que transpõe a Directiva 1999/31/CE, de 26 de Abril.

Dados considerados:

- 150.000 ton. - Total de RSU produzidos na região Oeste estimado para 1995 (valor conservador) com base nas 154.606 ton/ano constante no Estudo de Incidências Ambientais (IPA, 1997), calculadas por pesagem dos resíduos em báscula em 7 dos 14 concelhos que integram o sistema multimunicipal do Oeste.
- 58% de RUB – Segundo a caracterização dos RSU produzidos em Portugal constante no PERSU I, em que 36% corresponde a matérias fermentáveis e 22,3% corresponde a Papel/Cartão.
- Meta para 2009 de desvio de RUB – 50% admissível em peso relativamente aos RUB produzidos em 1995.

Assim,

$150.000 \text{ ton} \times 58\% = 87.000 \text{ ton}$ ;  $87.000 \times 50\% = \mathbf{43.000 \text{ ton}}$

Precisamente a quantidade aproximada que a Resioeste teve de desviar da deposição no ASO em 2007 e 2008!! E não estão aqui contemplados os resíduos envidados para valorização provenientes da recolha selectiva. E assim, o fluxo de camiões para transportar estes RSU para o aterro da AMARSUL (Palmela), e respectivas emissões de gases com efeito de estufa inevitavelmente associados, não teria lugar!

As preocupações ambientais devido a estas emissões soam completamente a falso com a demonstração do enquadramento do desvio dos RUB a que a Resioeste teve mais do que tempo para respeitar.

Embora, claramente vantajoso o cenário apresentado, ainda assim somos mais exigentes considerando que todos os resíduos deveriam passar por um processo de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), o que aumentaria ainda mais as vantagens ambientais (aumento de reciclagem, maior desvio de resíduos da deposição final em aterro, diminuição significativa dos incómodos para as populações envolventes do aterro, diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (em especial o metano), diminuição da produção e da perigosidade do lixiviado).

Lamentavelmente, o EIA não apresenta qualquer estudo de alternativas, nem sugestões do público e as razões da não adopção dessas sugestões, como reforçaremos mais à frente.



## 4. TEMPO DE VIDA ÚTIL DO ASO

No EIA refere que *"Esta situação (a do aumento da deposição) não terá qualquer implicação em termos da diminuição do tempo de vida útil desta infra-estrutura, face ao previsto no projecto original."* Mais uma vez, pretende-se enganar quem?

Antes de mais convém esclarecer que o projecto original previa duas fases com a duração de 12 a 13 anos, que subitamente passou a apenas uma fase e a deposição máxima de 140.000 t/ano para se contornar a realização de uma AIA na altura, em 2000, devido à publicação do DL n.º 69/2000.

Temos sérias dúvidas que a vida útil prevista do ASO se concretize, não obstante a demonstração de levantamentos topográficos efectuados pela Resioeste e constantes nos Relatórios Ambientais Anuais, assim como consideramos que a quantidade de como é fácil perceber pelo longo historial de falsidades e irregularidades do processo do ASO.



## 5. IMPRECISÕES E OMISSÕES DO EIA

Como vem sendo hábito na generalidade dos documentos sobre o Aterro Sanitário do Oeste são vulgares as imprecisões, omissões e, por vezes até mesmo falsidades, e este EIA (Resumo não técnico) não é excepção:

- P. 5, 4º parágrafo: ao contrário do afirmado, o ASO não tem cumprido todas as exigências e boas práticas. Na realidade no 1º ano de funcionamento evidenciaram-se erros de concepção e de construção e ainda erros de gestão. Por outro lado, desde o início do funcionamento até 2006 foram sempre depositadas mais de 140.000 toneladas em desrespeito da Licença Ambiental.

- P. 5, 5º parágrafo e p. 7, 3º parágrafo: Sempre se soube que a quantidade de RSU produzidos na região era largamente superior a 150.000 ton/ano, pelo que o aumento registado na produção de resíduos na região não é argumento para justificar a ultrapassagem do limite de deposição.

- P. 8, 1º parágrafo: Considerando a distância da área de deposição de resíduos e o limite urbano da povoação de Olho Polido esta é cerca de 500 m, ou seja metade da distância que é apresentada no EIA.

- P. 8: O 3º parágrafo está em contradição com o 5º parágrafo. No 3º parágrafo diz-se que os resíduos recebidos *“...foram posteriormente tratados ou processados pela empresa com vista ao seu encaminhamento para reciclagem”*, no 5º parágrafo *“... todos os fluxos de resíduos com origem indiferenciada têm como destino final a deposição em aterro, à excepção dos monstros, onde parte da fracção metálica é susceptível de envio para valorização.”*

- P. 15, 1º parágrafo: Afirma-se que a unidade hidrogeológica do local onde está implantado o aterro, o “Aquífero Confinado do Cretácico de Torres Vedras e Jurássico Superior”, é de reduzida permeabilidade e de elevada capacidade depuradora as formações de recobrimento, que traduzem características de vulnerabilidade baixa do aquífero. Tal contradiz as fontes científicas, atrás citadas, que atestam que a **vulnerabilidade do aquífero existente no local**, o sistema aquífero do Grés de Torres Vedras, é de 160-179 (**média a elevada**)!

- Nas figuras 3, 5, 6 e 7 onde estão assinaladas de forma perceptível as áreas urbanas, urbanizáveis ou perímetros urbanos, o **Olho Polido é sempre omitido!**



## 6. INCONFORMIDADE LEGAL DO EIA

O EIA não respeita o disposto no ANEXO III do Decreto-Lei n.º 69/2000 referente ao conteúdo mínimo do EIA, concretamente nos seguintes números:

“1 — *Descrição e caracterização física do projecto, das soluções alternativas razoáveis estudadas, incluindo a ausência de intervenção, ...*” - não foram estudadas soluções alternativas, como aliás é claro o objectivo do estudo “*A única alteração pretendida para o CTRO é o levantamento da restrição de deposição anual no ASO de 140.000 t/ano, ...*”

“10 — *Referência a eventuais sugestões do público e às razões da não adopção dessas sugestões.*” – Têm sido inúmeras as ocasiões em que têm sido apresentadas sugestões à Resioeste e seus accionistas através de:

- Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Tratamento de RSU da Região Oeste que é composta formalmente por despacho do Secretário de Estado do Ambiente, datado de 21/01/2003 por três cidadãos indicados pela Câmara Municipal do Cadaval e por dois cidadãos pela Junta de Freguesia do Vilar (concelho do Cadaval);
- Reuniões com municípios accionistas da Resioeste;
- Envio formal de proposta quer à administração da Resioeste, quer aos municípios accionistas.

Por outro lado, o n.º 1 refere ainda que descrição e caracterização do projecto é em função, nomeadamente “*Das fases de construção, funcionamento e desactivação*”, ora no EIA em apreço não existe qualquer projecto! É apresentado tão-somente o objectivo de aumentar a deposição de resíduos, mas sem envolver a necessidade de qualquer obra, e como tal susceptível de projecto! De facto, a descrição do projecto refere-se unicamente às infra-estruturas da Resioeste, todas elas já construídas e, na sua maioria, em funcionamento pleno há anos! Ou não fosse este EIA um expediente ardiloso para caucionar o facto consumado da construção do aterro sem uma AIA prévia, como a sua localização e dimensão assim o determinaria.

Em nossa opinião, o atrás exposto é por demais suficiente para considerar este Estudo não conforme pela Comissão de Avaliação.





## 7. CONCLUSÃO

Considerando:

- Os alertas e apelos de longa data para a adopção de uma gestão adequada dos RSU produzidos na região;

- As condicionantes do local onde o ASO está implantado;

- A possibilidade de alcançar o desvio de resíduos da deposição em aterro bastando o enquadramento do cumprimento das metas europeias;

- Fundados receios quanto ao encurtamento da vida útil do aterro antes do final da concessão;

- Imprecisões e inconformidade legal do presente EIA

Emitimos parecer negativo a este EIA e esperamos que a Comissão de Avaliação tenha em devida conta os factos aqui apresentados e considere o EIA não conforme com a Lei de AIA, ou no mínimo emita DIA desfavorável.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

*Dra. M.ª C. Cardoso*

APA 2009-06-26 11:40 E-016966/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24-6-09

Assinatura: *Paula da Costa Oliveira August 10 2009*

Nº B.I.: 9789778

*A Eng.  
 Paula Cardoso  
 OR  
 26/6/09*

Dr. M.R. Cardoso

APA 2009-06-25 11:33 E-016811/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24/6/09

Assinatura: Cristina Helena Rodrigues Vitor Bernardino

Nº B.I.: 738 1697

A.E. Rik  
Cardoso  
CR  
26/6/09

Dra. Rita Cardoso

APA 2009-06-25 11:37 E-016814/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHPP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24-6-2009

Assinatura: Ana Rita Gomes Paques

Nº B.I.: 5621923

A Rita  
Cardoso  
AR  
26/6/09

*Dr. Mte Cardoso*

APA 2009-06-25 12:10 E-016825/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DQGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24-6-09

Assinatura: *Emília Fanc Duarte Fanc*

Nº B.I.: 1190601

*A' Engº Mte  
 Cardoso  
 26/6/09*

Dre. Mte  
Cardoso

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

APA 2009-06-26 11:37 E-016962/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24-6-2009

Assinatura: Maria Antónia Nunes Rodrigues

Nº B.I.: 5427579

A Eus  
Rik Cardoso  
CR  
26/6/09

*Dre. M.E. Guedes*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input checked="" type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHPP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

APA 2009-06-26 11:33 E-016959/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data:

Assinatura:

Nº B.I.:

*A Eug. Paula Cardoso  
26/6/09*

*Dee. hif  
Caudal*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> IDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> OPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> BOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

APA 2009-06-29 12:20 E-017134/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data:

*24 Junho de 2009*

Assinatura:

*Para Pedro de Jesus da Marques*

Nº B.I.:

*117 3668*

*for  
08/07/2009*



*Dr. M. E. G. G. G.*

APA 2009-06-29 11:53 E-017119/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DAQAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: *24-5-2009*

Assinatura: *José B. Costa Marques*

Nº B.I.: *0959007*

*JBM*  
*08/07/2009*

Dre. Nite Ardalo

APA 2009-06-29 12:18 E-017132/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> OGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

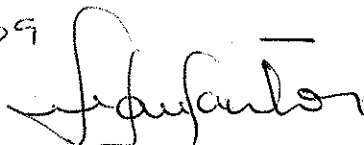
Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24.06.09

Assinatura:



Nº B.I.: 9898747

18/07/2009

*Dr. M. G. G. G.*

APA 2009-06-29 12:16 E-017131/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: *24/6/2009*

Assinatura: *Fátima M. da Costa*

Nº B.I.: *7270923*

*fs*  
*08/07/2009*

*Dee. M. E. Alves*

APA 2009-06-29 13:36 E-017161/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DAÇAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> UTIC	
<input type="checkbox"/> DÁLA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste -- participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: *24 de Junho 2009*

Assinatura: *Alberto de Oliveira Nunes*

Nº B.I.: *220 5182*

*J88*  
*08/07/2009*

Dr. A. S. G. G. G.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

APA 2009-06-29 13:28 E-017160/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.


Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 25/06/2009

Assinatura: 

Nº B.I.: 4994614

  
07/07/2009

*Dir. N.º 156 G.º 156*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> OPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

APA 2009-06-29 12:28 E-017142/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: *24 de junho de 2009*

Assinatura: *Benilde da Cruz Rodrigues*

Nº B.I.: *318206*

*BR*  
*08/07/2009*

Dr. Mike  
Cardoso

APA 2009-06-29 12:26 E-017140/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que ~~teria~~ evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 23/06/2009

Assinatura: Simão Pedro Oliveira Bento

Nº B.I.: 13942391

J&S  
08/07/2009

Dir. N.º 10

APA 2009-06-29 12:24 E-017138/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24-06-2009

Assinatura: Maria Edmiges Nunes de Oliveira Benta

Nº B.I.: 566 19 48

Jan  
03/07/2009



Dir. N.º 2  
Arquivo

APA 2009-06-29 12:22 E-017136/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMS	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

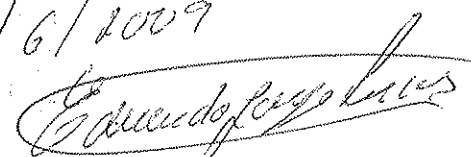
No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24/6/2009  
Assinatura:   
Nº B.I.: 720 79 70

08/07/2009

*Dir. Nat. Gudejo*

APA 2009-06-29 12:14 E-017130/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: *25-6-2009*

Assinatura: *Liliana Fiedade Reis*

Nº B.I.: *4649953*

*JR*  
 08/07/2009

Do Sr. Amador

APA 2009-06-29 12:12 E-017128/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DCCR	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 25-6-2009

Assinatura: *Maria da Conceição Pereira*

Nº B.I.: 477 2730

*JP*  
08/07/2009

Dir. MTE  
Cardoso

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> DQGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAJA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

APA 2009-06-29 12:07 E-017126/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

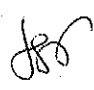
Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24/06/09

Assinatura: Francisco Bernardino Oliveira

Nº B.I.: 0385556

  
08/07/2009

Dir: M. E. Andar

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

APA 2009-06-29 12:02 E-017124/2009

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

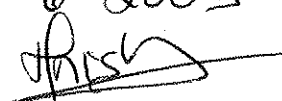
No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.


Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 24-6-2009  
 Assinatura:   
 Nº B.I.: 7446719

  
 08/07/2009

Dr. Nite  
Godes

APA 2009-06-29 11:58 E-017122/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> OGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 25-6-2009

Assinatura: Maria do Rosário Nunes Oliveira

Nº B.I.: 5287742

08/07/2009

Dre. nr. Carlos

APA 2009-06-29 11:55 E-017120/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> DGT
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> G. C.
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> G. A.
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> I.
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: 22/06/2009

Assinatura: *Pedro Manuel António Bento Oliveira*

Nº B.I.: 6272426

*J&S*  
08/07/2009

*Dir. M. R. Mendes*

APA 2009-06-29 11:51 E-017117/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input checked="" type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(a) Sr.(a)  
 Presidente da Agência Portuguesa do  
 Ambiente  
 Rua da Murgueira, 9/9A  
 Zambujal  
 2611-865 AMADORA

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste – participação pública.**

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, venho manifestar a minha total discordância à pretensão da Resioeste, empresa concessionária do referido centro de tratamento, em aumentar a deposição de resíduos no Aterro sanitário do Oeste.

Desde o início que a população da envolvente do aterro manifestou a necessidade de se tratar o lixo em vez de este ser pura e simplesmente depositado sem qualquer tratamento, para se evitar os maus cheiros, e aumentar a reciclagem, mas infelizmente ao longo destes anos pouco se tem feito para que o lixo seja efectivamente tratado, o que teria evitado a situação actual da Resioeste de ser obrigada a desviar para outro aterro parte dos resíduos produzidos na região Oeste para não ser ultrapassada a deposição de 140.000 toneladas por ano, situação a que somos totalmente alheios, como é óbvio.

Não podemos ainda deixar de nos sentirmos mais alarmados com esta pretensão de aumentar a deposição de resíduos no aterro, pois sabemos da intenção na fusão da Resioeste com a Valorsul, que a concretizar-se o aterro passaria a poder receber também resíduos provenientes da área actualmente servida pela Valorsul, ou seja, Lisboa, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira e Loures, e assim será certo e sabido que a 2ª-fase avançará não obstante as promessas que têm sido feitas às populações.

Aproveito para apelar à APA, enquanto entidade competente para que faça todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que uma gestão correcta dos resíduos da região Oeste seja uma realidade no mais curto espaço de tempo.

Com os melhores cumprimentos

Data: *24 de Junho 2009*

Assinatura: *Stania da Luz Pereira Germano Nunes*

Nº B.I.: *501 4367*

*JS*  
 08/07/2009